ATO DO PRESIDENTE Nº 52/18

Autoriza firmar 1º aditamento ao Contrato nº 12/17.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando os documentos acostados no Processo nº 31/18;

Considerando que o pedido foi encaminhado ao Procurador Jurídico para análise, que se manifestou pela legalidade do aditamento, quanto ao aspecto legal;

Considerando a observância quanto ao disposto no art. 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

REALIZAR a celebração do 1º Aditamento ao Contrato nº 12/17, firmado em 20/10/2017, com a empresa SILVERIO DOMINGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EPP, com **acréscimo** 40 (quarenta) dias no prazo de vigência, totalizando 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, que será realizado por meio de devido Termo Aditivo.

Miracatu, 18 de abril de 2018.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente